



Circular Nº 65/2024-PRES emsv

Em 04/04/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.847/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.847, de 2 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Todos Contra a Dengue, a adoção de medidas de vigilância em saúde para controle do mosquito Aedes aegypti, e estabelece outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora